



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 315/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 08 de maio de 2000,

Resolve:

Dispensar, a pedido, a Sr.^a **ANETTE DO AMARAL FREITAS**, serventuária da Justiça (Escrivã da 5^a Vara Cível), do exercício da função de Escrivã Eleitoral da 3^a Zona, com sede na Comarca de Anápolis/GO, a partir de 08/05/2000.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente